



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de outubro de 2019



Série

Número 165

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 536/2019

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, na carreira de assistente operacional.

Aviso n.º 537/2019

Admissão a estágio na carreira de inspeção superior, de Lara Cristina da Silva Mendes, na sequência do procedimento concursal externo de ingresso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, de 20 de dezembro, através do aviso n.º 377/2018, para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de nomeação por tempo indeterminado na categoria de inspetor, na carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, do mapa de pessoal da ARAE, com licenciatura em criminologia.

Aviso n.º 538/2019

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Mara Fabiana Fernandes Freitas, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Autoridade Regional de Atividades Económicas.

Aviso n.º 539/2019

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Carolina Herculana Cró de Freitas Capêlo, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Autoridade Regional de Atividades Económicas.

Anúncio n.º 28/2019

Aquisição de serviços de acesso a base de dados e conteúdos jurídicos para vários organismos do Governo Regional. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 184, de 25 de setembro.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 540/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de técnico superior abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aberto pelo aviso n.º 150/2019, de 26 de abril.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 541/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional (primeira prioridade), para a ocupação, mediante a constituição de vínculo

de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de técnico superior na área de gestão, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, um afeto ao mapa de pessoal Direção Regional de Estradas e outro afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, sob o n.º 154/2019, Referência K.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 536/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, e dos artigos 13.º e 14.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 17/09/2019, que altera o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 3.º T-2019, e do seu despacho de autorização de 20/09/2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Vice-Presidência do Governo.
2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio, com as seguintes características:
 - a) Carreira: assistente operacional.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é a de limpeza de instalações e distribuição de expediente e funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descritas no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Escolaridade obrigatória;
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 46.º do Decreto Legislativo

Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, tendo por base, a 4.ª posição e o nível 4 da carreira de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3. Local de Trabalho: Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice Presidência do Governo.
4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e, Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/M, de 26 de outubro.
5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c), do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir escolaridade obrigatória.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

7. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo em <https://www.madeira.gov.pt/vp/GovernoRegional/O-Governo/Structure/AVicePresidencia/Publicacoes>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Vice-Presidência do Governo, à Avenida Arriaga, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Vice-Presidência do Governo, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso.
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação., com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 8., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.
- 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c), e d), do ponto 8., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Vice-Presidência do Governo.
9. Métodos de seleção:
- 9.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
- Prova de Conhecimentos Escrita (PCE): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, terá a duração de 90 minutos com 15 minutos de tolerância e será classificada de 0 a 20 valores, obedecendo ao seguinte programa:
 - Orgânica do XII Governo Regional da Madeira, Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;
 - Orgânica do Gabinete da Vice-Presidência do Governo e das Direções Regionais Adjuntas, Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio;
 - Orgânica da Direção Regional da Economia e Transportes, Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/M, de 26 de outubro;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e, 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.
- 9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.
10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e ou opção do candidato:
- $$OF = PCE (70\%) + EPS (30\%)$$
- ou
- $$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$
- 10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril.
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, consoante os casos, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
12. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Vice- Presidência do Governo, na entrada cujo link está identificado como “Publicações”, acessível em <https://www.madeira.gov.pt/vp/GovernoRegional/OGoverno/Structure/AVicePresidencia/Publicacoes>.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na Direção Regional da Economia e Transportes e disponibilizada no site da Vice Presidência do Governo, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
16. Constituição do júri:
- Presidente:
- Dra. Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Diretora de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo.
- Vogais efetivos:
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Gilberta Teixeira de Sousa, Técnica Superior, da Direção de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade, da Direção Regional de Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo.
- Vogais suplentes:
- Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços, da Direção de Serviços de Gestão, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo;
 - Dra. Susana Maria Ferreira Abreu Nunes, Técnica Superior, da Direção de Serviços de Gestão, da Direção Regional da Economia e Transportes, da Vice-Presidência do Governo.
17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de setembro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 537/2019

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Governo Regional datado de 30 de setembro de 2019 e na sequência do procedimento concursal externo de ingresso publicado no JORAM II Série de 20 de dezembro, através do aviso n.º 377/2018, para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de nomeação por tempo indeterminado na categoria de inspetor, na carreira de inspetor superior, das carreiras especiais de inspeção, do mapa de pessoal da ARAE, com licenciatura em criminologia, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2013/M de 5 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2017/M de 13 de setembro foi admitida a estágio da carreira de inspeção superior Lara Cristina da Silva Mendes.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo, 30 de setembro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 538/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Mara Fabiana Fernandes Freitas, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Autoridade Regional de Atividades Económicas, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, conforme tabela remuneratória única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553 C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 1 de outubro de 2019.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de setembro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 539/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Carolina Herculana Cró de Freitas Capêlo, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Autoridade Regional de Atividades Económicas, da Vice-Presidência do Governo Regional, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, conforme tabela remuneratória única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 1 de outubro de 2019.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de setembro de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO E INFORMÁTICA

Anúncio n.º 28/2019

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 184, de 25 de setembro

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Designação da entidade adjudicante: Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira NIPC: 671001310
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional do Património e Informática

Endereço: Rua Alferes Veiga Pestana 3D

Código postal: 9050 079

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: drpi@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Processo n.º 37/CP/2019 - Aquisição de serviços de acesso a base de dados e conteúdos jurídicos para vários organismos do Governo Regional

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de serviços de acesso a base de dados e conteúdos jurídicos para vários organismos do Governo Regional

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 180000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) Objeto principal

Vocabulário principal: 48610000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Todos Freguesias: Todas

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Meses

36 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Regional do Património e Informática

Endereço desse serviço: Rua Alferes Veiga Pestana 3D
 Código postal: 9050 079
 Localidade: Funchal
 Endereço Eletrónico: drpi@madeira.gov.pt
 8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:
 Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)
 9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
 Até às 23 : 59 do 12 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio
 10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
 120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas
 11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
 Melhor relação qualidade-preço: Sim
 Critério relativo à qualidade
 Nome: Qualidade técnica da proposta (Qtp)
 Ponderação: 80 %
 Critério relativo ao custo
 Nome: Preço Contratual (Pc)
 Ponderação: 20 %
 12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:
 Não
 13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 Designação: Vice-Presidência do Governo Regional
 Endereço: Avenida Zarco n.º 1
 Código postal: 9004 527
 Localidade: Funchal
 Endereço Eletrónico: vicepresidencia@madeira.gov.pt
 14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
 2019/09/25
 15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:
 Não
 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES
 Serão usados critérios ambientais: Não
 17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
 Nome: Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro
 Cargo: Diretora Regional do Património e Informática

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 540/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação de 26 de setembro de 2019, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de técnico superior abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aberto pelo aviso n.º 150/2019, publicado no JORAM, II Série, número 70, de 26 de abril de 2019, se encontra afixada no placard existente nas instalações da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, localizado à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica desta Secretaria, em <https://www.madeira.gov.pt/sra/Estrutura/RH-e-Recrutamento>

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 541/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional (primeira prioridade), para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/categoria de técnico superior na área de gestão, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, um afeto ao mapa de pessoal Direção Regional de Estradas e outro afeto ao mapa de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, sob o n.º 154/2019, Referência K, após homologação a 26 de setembro de 2019 pela Chefe do Gabinete, por delegação de poderes do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, conforme Despacho n.º 480/2017, de 24 de novembro, publicado no JORAM n.º 202, II Série, de 24 de novembro de 2017, encontra-se afixada na Direção Regional de Estradas, no edifício do Governo Regional, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 2.º andar, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#threcrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 27 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)